



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

PORTARIA

SÉRGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DPF/FIG/PR, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, de ofício, e considerando a existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 18997-17-2023.8.16.0030, 0037249-97.2025.8.16.0030 e 0008872-19-2025.8.16.0030, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão do estrangeiro **RAMON FRANCISCO PIRIS**, de nacionalidade venezuelana, filho de Maria Isabel Gomez e Ventura Piris, nascido em 13/09/1990, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), bem assim nos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, inciso II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que a regulamentou, em razão de condenação pela prática de infração penal tipificada no **art. 155, caput, combinado com o artigo 14, inciso II e no art. 155, § 4º, incisos I e II, todos do Código Penal**, ao cumprimento das penas de 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime semiaberto, de 2 (dois) anos e 11(onze) meses de reclusão, em regime semiaberto, e de 1(um) ano de reclusão, em regime aberto, respectivamente.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº (s) 18997-17-2023.8.16.0030, 0037249-97.2025.8.16.0030 e 0008872-19.2025.8.16.0030, e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os

endereços constantes dos autos, cientificando o expulsando da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;

3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do expulsando, comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146196437&crc=CF5818C4.
Código verificador: **146196437** e Código CRC: **CF5818C4**.